

Resolução nº : 311/99
Protocolo nº : 380308/98
Origem : ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA
DEFEITUOSA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA
DEFEITUOSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFEITUOSA e a SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 67.070,88 (sessenta e sete mil e setenta reais e oitenta e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente